

**CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS,
MINORIAS E IGUALDADE RACIAL**

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. LUIZ COUTO)

Requer a realização de diligência desta Comissão ao Estado da Paraíba para acompanhar casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como a realização de audiências com órgãos locais, Conselheiro Tutelar e entidades da sociedade civil, conforme específica.

Senhora Presidenta,

Requeiro, com base no artigo 255, c/c o artigo 24, ambos do Regimento Interno da Câmara Federal – RICD, a realização de diligência da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial (CDHMIR) ao Estado da Paraíba com vistas a acompanhar casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como a realização de audiências com os seguintes órgãos locais, Conselheiro Tutelar e entidades da sociedade civil abaixo especificados:

Ministério Público Federal; Ministério Público Estadual; Ministério Público do Trabalho; Polícia Rodoviária Federal; Comissão de Direitos Humanos da Assembleia; Rede de Enfretamento ao Abuso de Crianças e Adolescentes da Paraíba - Redexi; Frente Parlamentar de Defesa da Criança e Adolescente da Câmara municipal de João Pessoa; Conselho Estadual de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes da Paraíba - CEDCA; Núcleo de Direitos Humano da UFPB; Conselho Estadual de Direitos Humanos; Fórum das Entidades Não Governamentais de Defesa e Garantia dos Direitos da criança e do Adolescente; Associação de Defesa da Educação, Saúde e Assistência Social;



Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente na Paraíba – FEPETI/PB, dentre outras.

JUSTIFICATIVA

Na Paraíba, a Violência sexual contra crianças e adolescentes conta com o Disque-123, instalado em fevereiro de 2014, para receber as denúncias de violações em Direitos Humanos, nos 223 municípios, encaminhadas a partir da rede sócioassistencial.

Segundo os dados do Disque 100, sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes, chama atenção para o índice de violações de direitos humanos, no Período de 2015-2022 contra crianças e adolescentes. Nesse período, a violência sexual ocupou um total de 1.201 casos registrados, sendo 424 casos contra crianças e 767 contra adolescentes. Os dados revelam um total de 1.201 casos, entre o período de 2015- 2022, na Paraíba, apesar desses dados não alcançarem ainda o tamanho do problema, em face da subnotificação, considerando que a violência sexual envolve os vínculos parentais e comunitários, além do comércio da exploração sexual, que dificultam a denúncia e a prevenção. O período de 2019-2022, referente ao tempo em que o país enfrentou a pandemia da Covid-19, demonstra ter ocorrido um aumento da violência sexual.

Apontamentos realizados sobre os Direitos Violados na Paraíba, registrado pelo SIPIA – Conselho Tutelar, de janeiro a junho de 2022, identificados por regiões geoadministrativas, revelam a presença da violência sexual em municípios de grande e pequeno porte.

A Paraíba conta com um monitoramento intensivo, mas ainda há aumento dos casos de exploração sexual contra crianças e adolescentes. Um mapeamento da Polícia Rodoviária Federal identificou 3.650 pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes em rodovias e estradas federais, dos quais 24 estão na Paraíba. O numero é 46% a mais do que o registrado no levantamento anterior. 44% dos pontos identificados são postos de combustível, 14% são bares e 12% locais ou estabelecimentos de alimentação às margens de rodovias ou proximidades. Além disso, 8% são



casas de massagem, de shows, boates ou casas de prostituição e, ainda, 7% são pontos de hospedagem, dormitórios ou pousadas.

A situação da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes na Paraíba é extremamente grave. Demanda uma ação urgente e enérgica por parte das instâncias responsáveis pela recepção, avaliação e investigação de denúncias de violações de direitos humanos, como é o caso da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, motivo pelo qual encaminhamos este requerimento para a realização, com urgência de uma diligência com visitas in loco a fim de apurar as denúncias e emitir relatorias as autoridades competentes.

Por essas razões, peço apoio dos nobres para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 22 de abril de 2024.

Deputado LUIZ COUTO

